

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## PROCESSO Nº. 005/2020

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

## H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA. CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	04	MESES	Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins — Trecho Escola Tempo Integral, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 856784/2017	R\$ 349.858,95

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....

R\$ 349.858,95

**Obs. Os Pagamentos** serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins — Trecho Escola Tempo Integral, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº 147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o Convênio SICONV nº 856784/2017 e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 17 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL